

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 11/2020

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DA
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de abril de 2020, constante do Processo CONSUN 11/2020 – Parecer CONSUN 11/2020, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Ficam aprovadas, conforme anexo, as alterações do Regimento da FAE Centro Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 29 de abril de 2020.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente